|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO |
| ASSUNTO | OFÍCIO N°014/2018-PRES-CAU/GO, PROTOCOLO SICCAU Nº646444/2018 |

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações complementares ao relatório conclusivo das eleições 2017, enviado à CEN-CAU/BR pelo CAU/GO na forma do ofício n°014/2018-PRES-CAU/GO; e

Considerando o conteúdo do Ofício CEN-CAU/BR nº 17/2017, do Memorando CEN-CAU/BR nº 003/2017, e do Ofício CAU/BR nº 346/2017-PRES.

**DELIBEROU:**

1. Enviar minuta de ofício à Presidência do CAU//BR para encaminhamento ao CAU/GO esclarecendo os acontecimentos relatados no ofício n° 014/2018-PRES-CAU/GO;
2. Por encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para ciência e devido encaminhamento.

Brasília – DF, 11 de abril de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FÁBIO LUÍS DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOÃO CARLOS CORREIA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro